



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

VOTO DE PESAR pelo falecimento de Manoel Lino, ocorrido no dia 20 de agosto do corrente ano, aos 90 anos de idade.

Senhor Presidente

Nascido em 4 de maio de 1935, em Sapucaia – RJ, o Sr. Manoel Lino construiu uma trajetória de vida marcada pela fé, pelo trabalho e pelo exemplo de dedicação à família e à comunidade. Foi casado com a Sra. Jalmira, com quem constituiu um lar sólido e abençoado, deixando os filhos Magdiel e Suelen, e de um primeiro relacionamento deixou também os filhos Jackson e Marinice, que hoje guardam sua memória com carinho e gratidão.

Durante grande parte de sua vida, exerceu com zelo e amor o ministério pastoral, sendo que nos últimos anos na Assembleia de Deus Jardim Ipanema – Ministério de Madureira, onde foi referência espiritual, orientando e acolhendo inúmeras pessoas com palavras de fé, esperança e consolo. Sua vida é um exemplo de humildade, amor e dedicação a Deus e às pessoas, deixando marcas profundas na vida da comunidade evangélica local, sendo lembrado não apenas como pastor, mas como amigo, conselheiro e servo de Deus, que inspira todos ao redor com sua caminhada de fé e seu testemunho de vida.

Seu falecimento representa uma grande perda para familiares, amigos e para todos que conviveram com sua presença sempre firme e inspiradora. Neste momento de despedida, expressamos nossos mais sinceros sentimentos à família, rogando a Deus que conceda o necessário conforto diante da dor da separação.

Ante o exposto, REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento de Manoel Lino, ocorrido no dia 20 de agosto do corrente ano, aos 90 anos de idade.

1) Manoel Lino

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de agosto de 2025.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR

